



### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS	1
Atos Oficiais	1
Decretos	1
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Homologação / Adjucação	2
Revogação / Anulação	4

## PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS

### Atos Oficiais

### Decretos

#### DECRETO Nº 4.765, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

*(Sincroniza as normativas municipais com as estaduais que prorrogaram as medidas de isolamento e quarentena decretadas pelo Estado de São Paulo no combate à pandemia de COVID-19 - novo coronavírus e dá outras providências.)*

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, Prefeito Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a prorrogação das medidas de isolamento e quarentena decretada pelo Governo do Estado de São Paulo por meio do Decreto Estadual nº 64.946, de 17 de abril de 2020, estendendo as medidas excepcionais até o dia 10 de maio do corrente ano;

CONSIDERANDO que, nos termos da Constituição Federal, da Constituição Estadual e do ordenamento jurídico brasileiro, o Decreto do Estado de São Paulo deve ser cumprido por todos os Municípios paulistas, sendo obrigatória

a observância de suas disposições;

CONSIDERANDO que a prorrogação anunciada atende à recomendação do Ministério da Saúde de manutenção do isolamento horizontal;

CONSIDERANDO que as Autoridades Sanitárias e de Saúde são uníssonas no sentido de que a pandemia não atingiu ainda seu ponto de inflexão no Brasil, bem como que nas próximas semanas muitos estados-membros e cidades brasileiras adentrarão na fase chamada de “aceleração descontrolada” da contaminação;

CONSIDERANDO a intenção primordial de proteger a vida dos munícipes, bem como a necessidade de minimizar ao máximo os prejuízos sociais e econômicos decorrentes das medidas de contenção determinadas em todos os níveis da Federação;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada até o dia 10 de maio de 2020 a medida de quarentena no Município de Pederneiras instituída através do Decreto Municipal nº 4.752, de 27 de março 2020 e prorrogada pelo Decreto Municipal nº 4.757, de 07 de abril de 2020, consistente em restrição de atividades de maneira a evitar a possível contaminação ou propagação do coronavírus.

§ 1º A medida a que alude o “caput” deste artigo vigorará até o dia 10 de maio de 2020.

§ 2º Por ocasião da reavaliação das medidas mencionadas neste Decreto, será considerado o ritmo de evolução da pandemia, bem como as orientações da Organização Mundial da Saúde, do Ministério da Saúde, do Governo do Estado de São Paulo e da Secretaria Municipal de Saúde.

§ 3º O disposto no §1º deste artigo não impede que as medidas sejam reavaliadas antes do dia 10/05/2020 caso circunstância excepcional assim o exigir.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 22 de abril de 2020, inclusive, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 22 de abril de 2020.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

Prefeito Municipal



## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2020

OBJETO: Registro de preços de material hospitalar.  
ENCERRAMENTO: 07/05/2020, às 9:00 hs. O Edital completo encontra-se disponível nos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br) e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 22 de abril de 2020.

Vicente Juliano Minguili Canelada – Prefeito Municipal

### Homologação / Adjudicação

#### CONCORRÊNCIA Nº 09/2019 - HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado da presente licitação e autorizada a contratação da seguinte forma: A. ALVES NUNES ME: item 35, pelo valor total de R\$ 3.212,45 (três mil, duzentos e doze reais e quarenta e cinco centavos), sendo o atual possuidor do imóvel com uma área em construção de 121,00 m<sup>2</sup>, sendo que as obras serão retomadas em 01/06/2020, com data de conclusão das obras para 01/12/2021 e início das atividades operacionais para 25/02/2021, com geração de empregos para 05 (cinco) funcionários; ÁLVARO ANTÔNIO ESTEVES ME: item 21, pelo valor total de R\$ 28.689,24 (vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), sendo o atual possuidor do imóvel com uma área já construída de 1.150,00 m<sup>2</sup>, com as atividades operacionais já iniciadas e com geração de empregos para 02 (dois) funcionários; ALVES PEREIRA E ANDRADE – SERVIÇOS DE GUINCHO LTDA: item 10, pelo valor total de R\$ 3.917,05 (três mil, novecentos e dezessete reais e cinco centavos), sendo o Sr. Edevanir Alves Pereira, sócio-proprietário da proponente o atual possuidor do imóvel, com uma área já

construída de 118,74 m<sup>2</sup>, com data de início das atividades operacionais para Junho/2020 e com geração de empregos para 02 (dois) funcionários; AUTO ELÉTRICA MENEGHETTI LTDA: item 34, pelo valor total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), sendo o atual possuidor do imóvel, com uma área já construída de 452,84 m<sup>2</sup>, início das atividades operacionais em até 90 dias, com geração de empregos para 05 (cinco) funcionários; CÉSAR AUGUSTO MANÇAN ME: item 37, pelo valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com uma área a ser construída de 398,94 m<sup>2</sup>, com benfeitorias a ser indenizada ao atual possuidor do imóvel, com data de início da construção para 30/04/2020, data de conclusão das obras para 30/11/2021 e início das atividades operacionais para 02/01/2022, com geração de empregos para 10 (dez) funcionários; CRISTINA DE OLIVEIRA JARDIM OTERO ME: item 38, pelo valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), sendo a atual possuidora do imóvel com uma área já construída de 82,32 m<sup>2</sup>, com as atividades operacionais já iniciadas em 08/06/2015 e com geração de empregos para 01 (um) funcionário; EAVIL BORTOLOTTI: item 28, pelo valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), com uma área já construída de 150,00 m<sup>2</sup>, a ser indenizada ao atual possuidor do imóvel, com as atividades operacionais já iniciadas e com geração de empregos para 01 (um) funcionário; FLÁVIO EVANDRO CORREA ME: item 06, pelo valor total de R\$ 28.100,00 (vinte e oito mil e cem reais), sendo o atual possuidor do imóvel de uma área já construída de 726,10 m<sup>2</sup>, com as atividades operacionais já iniciadas em Novembro/2016 e com geração de empregos para 06 (seis) funcionários; JAQUELINE S. M. GROSSO: item 16, pelo valor total de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), sendo a atual possuidora do imóvel, com uma área já construída de 84,14 m<sup>2</sup> e área a ser construída de 35,64 m<sup>2</sup>, com data de reinício da construção para Janeiro/2020, data de conclusão das obras para Janeiro/2022 e início das atividades operacionais para Janeiro/2022, com geração de empregos para 04 (quatro) funcionários; KARIN C. G. QUEIROZ VERTUAN ME: item 02, pelo valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), sendo a atual possuidora do imóvel com uma área já construída de 219,31 m<sup>2</sup> em fase de acabamento, com data





de conclusão para 22 (vinte e dois) meses após a data da homologação da arrematação e início das atividades operacionais para 80 (oitenta) dias após o término da obra, com geração de empregos para 05 (cinco) funcionários; LUIZ HENRIQUE AMBROSIO: item 03, pelo valor total de R\$ 2.390,00 (dois mil, trezentos e noventa reais), com uma área já construída de 129,60 m<sup>2</sup>, a ser indenizada ao atual possuidor do imóvel, com as atividades operacionais já iniciadas e com geração de empregos para 04 (quatro) funcionários; MÁRCIA A. P. ALEXANDRE ME: item 13 pelo valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sendo o atual possuidor do imóvel com uma área já construída de 159,43 m<sup>2</sup>, com as atividades operacionais já iniciadas e com geração de empregos para 05 (cinco) funcionários; MEDEIROS E PEREIRA ACADEMIA LTDA: item 12, pelo valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com uma área a ser construída de 671,00 m<sup>2</sup>, incluindo 84 m<sup>2</sup> de área já construída, a ser indenizada ao atual possuidor do imóvel, com data de reinício da construção para 30/04/2020, data de conclusão das obras para 31/08/2021, início das atividades operacionais para 31/10/2021 e com geração de empregos para 10 (dez) funcionários; ODAIR JOSÉ DE PAULA BASÍLIO: item 20, pelo valor total de R\$ 2.493,45 (dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos), sendo o atual possuidor do imóvel, com uma área já construída de 108,10 m<sup>2</sup>, com data de início da construção para Janeiro/2020, data de conclusão das obras para Janeiro/2022 e início das atividades operacionais para Janeiro/2022, com geração de empregos para 02 (dois) funcionários; PAULO DE OLIVEIRA BORRACHARIA DO PAULÃO: item 36, pelo valor total de R\$ 5.307,66 (cinco mil, trezentos e sete reais e sessenta e seis centavos), sendo o atual possuidor do imóvel, com uma área já construída de 195,00 m<sup>2</sup>, com as atividades operacionais já iniciadas, com geração de empregos para 02 (dois) funcionários; PEDRO LUIS FALCO PEDERNEIRAS: item 01, pelo valor total de R\$ 4.636,61 (quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos), sendo o atual possuidor do imóvel, com uma área já construída de 179,43 m<sup>2</sup>, com as atividades operacionais já iniciadas em 30/11/2017, com geração de empregos para 01 (um) funcionário; POSIMEC – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA: item 08, pelo valor total de R\$ 24.044,06 (vinte e quatro mil, quarenta e quatro reais e seis centavos), sendo o atual possuidor do imóvel, com uma área já construída de 2.751,93 m<sup>2</sup>, com as atividades operacionais já iniciadas, com geração de empregos para 07 (sete) funcionários; POSTO DE MOLAS PEDERNEIRAS LTDA ME: item 39, pelo valor total de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo a atual possuidora do imóvel, com uma área a ser construída de 701,95 m<sup>2</sup>, com data de início da construção para 30 (trinta) dias após a data da homologação da arrematação, data de conclusão das obras para 20 (vinte)

meses após a data da homologação da arrematação e início das atividades operacionais para 30 (trinta) dias após o término das obras, com geração de empregos para 05 (cinco) funcionários; RBS DINIZ PEÇAS ELÉTRICAS LTDA ME: item 09, pelo valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), com uma área já construída de 110,17 m<sup>2</sup> e área a ser construída de 192 m<sup>2</sup>, com início das atividades operacionais para 20/04/2020, com geração de empregos para 12 (doze) funcionários; RICARDO MARONEZI ME: item 19, pelo valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), sendo o atual possuidor do imóvel com uma área já construída de 392,00 m<sup>2</sup>, com as atividades operacionais já iniciadas em 25/05/2016 e com geração de empregos para 07 (sete) funcionários; SDG - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME: item 05, pelo valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), sendo o atual possuidor do imóvel com uma área já construída de 455,15 m<sup>2</sup>, com as atividades operacionais já iniciadas e com geração de empregos para 10 (dez) funcionários; SERRALHERIA GARCIA & CHIARI LTDA ME: item 14, pelo valor total de R\$ 8.216,08 (oito mil, duzentos e dezesseis reais e oito centavos), sendo a atual possuidora do imóvel com uma área já construída de 873,83 m<sup>2</sup>, com as atividades operacionais já iniciadas em 21/07/2014 e com geração de empregos para 05 (cinco) funcionários; SÉRGIO DEONIL ROSSI: item 29, pelo valor total de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), sendo o atual possuidor do imóvel, com uma área já construída de 240,87 m<sup>2</sup> e área a ser construída de 30,00 m<sup>2</sup>, com data de conclusão das obras para 12/2019 e início das atividades operacionais para 01/2020, com geração de empregos para 01 (um) funcionário; SÉRGIO PIFER ME: item 22, pelo valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), sendo o atual possuidor do imóvel, com uma área em construção de 1.179,60 m<sup>2</sup>, com data de reinício da construção para 01/05/2020, data de conclusão das obras para 30/11/2021 e início das atividades operacionais para 15/12/2021, com geração de empregos para 05 (cinco) funcionários; TDA HIDRÁULICA MOBIL LTDA: item 18, pelo valor total de R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais), atual possuidora do imóvel, com uma área já construída de 1.060,69 m<sup>2</sup> e área a ser construída de 785,39 m<sup>2</sup>, com data de início da construção para 27/04/2020, data de conclusão das obras para 04/04/2021, e início das atividades operacionais para 30/05/2021, com geração de empregos para 08 (oito) funcionários e; TEREZINHA DE JESUS N. BORTOLOTTI: item 27, pelo valor total de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), sendo a atual possuidora do imóvel, com uma área já construída de 714,76 m<sup>2</sup> e área a ser construída de 257,80 m<sup>2</sup>, já iniciada e em andamento, com prazo de conclusão de 24 meses contados da homologação da arrematação e início das atividades operacionais para Junho/2020, com geração de empregos para 08 (oito) funcionários; com todas as demais condições conforme edital.

Pederneiras, 22 de abril de 2020.

Vicente Juliano Minguili Canelada – Prefeito Municipal

## CONCORRÊNCIA Nº 10/2019 - HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado da presente licitação e autorizada a contratação da seguinte forma: BERMAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME: item 01, pelo valor total de R\$ 49.220,00 (quarenta e nove mil, duzentos e vinte reais), com uma área a ser construída de 1.914,10 m<sup>2</sup>, com data de início da construção para 06 meses a contar da data da homologação da arrematação, data de conclusão das obras para 24 meses da data da homologação da arrematação e início das atividades operacionais para 90 dias após o término das obras, com geração de empregos para 100 (cem) funcionários; D'SANTIS PEDERNEIRAS INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA EPP: item 03, pelo valor total de R\$ 26.333,00 (vinte e seis mil, trezentos e trinta e três reais), com uma área a ser construída de 2.830,82 m<sup>2</sup>, com data de início da construção para 02/03/2020, data de conclusão das obras para 02/03/2022 e início das atividades operacionais para 02/06/2022, com geração de empregos para 40 (quarenta) funcionários; ELETRO XUXO MAGAZINE EIRELI ME: item 04, pelo valor total de R\$ 12.811,17 (doze mil, oitocentos e onze reais e dezessete centavos), com área em construção de 593,60 m<sup>2</sup>, a ser concluída em 24 meses, a ser indenizada ao atual possuidor do imóvel e início das atividades operacionais para 90 dias após o término das obras e com geração de empregos para 05 (cinco) funcionários; J. TOZZI NETO & CIA LTDA ME: item 05, pelo valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), sendo o atual possuidor do imóvel, com uma área já construída de 100 m<sup>2</sup> em fase de acabamento, com reinício da construção no prazo de 06 meses a partir da data da homologação da arrematação, com prazo de conclusão das obras para 24 meses contados da data da homologação da arrematação e início das atividades operacionais para 90 dias após o término das obras e com geração de empregos para 10 (dez) funcionários e; PEDERLOC LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME: item 10, pelo valor total de R\$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais), sendo o atual possuidor do imóvel, com uma área já construída de 671,67 m<sup>2</sup>, área a construir de 220,19 m<sup>2</sup>, totalizando 891,86 m<sup>2</sup>, com data de conclusão das obras até dezembro de 2021, atividades operacionais já iniciadas em abril de 2011 e com geração de empregos para 43 (quarenta e três) funcionários; com todas as demais condições conforme edital. com todas as demais condições conforme edital. Pederneiras, 22 de abril de 2020.

Vicente Juliano Minguili Canelada – Prefeito Municipal

## Revogação / Anulação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

DESPACHO DE CANCELAMENTO DO ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020.

Conforme documentos encartados no processo licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 08/2020, fica CANCELADO o item 04 da Ata de Registro de Preços nº 27/2020, com a empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Pederneiras, 17 de abril de 2020.

Vicente Juliano Minguili Canelada – Prefeito Municipal

# DENGUE

A melhor forma de se evitar a dengue é combater os focos de acúmulo de água, locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença.

Para isso, é importante não acumular água em: latas, embalagens, copos plásticos, tampinhas de refrigerantes, pneus velhos, vasos de plantas, jarros de flores, garrafas, caixas d'água, tambores, latões, cisternas, sacos plásticos e lixeiras, entre outros.



## A PREVENÇÃO É A ÚNICA ARMA CONTRA A DOENÇA.



## TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-4050
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Manutenção de Iluminação Pública	(14) 3283-9570
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Posto de Informações Turísticas - PIT	(14) 3252-2281
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2600
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281